

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE ADUPLAN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA –
AUTOS Nº 0001496-29.2018.8.16.0126 – VARA DE CÍVEL DA COMARCA
DE PALOTINA - PARANÁ
1ª CONVOCAÇÃO – 18 DE JUNHO DE 2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 13:30 horas, no Auditório da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina (ACIPA), situado na Rua 1º de Janeiro, nº 1163, Centro, na cidade de Palotina - Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária **ADUPLAN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**, doravante denominada "Aduplan" ou "Recuperanda", para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRF"), sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pela Recuperanda no **seq. 39.3** dos autos; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no dia 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), Edição nº 2481, nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRF, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes

do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.382, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta: (i) pela advogada da Recuperanda, Dra. ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB/MT nº 17.087; (ii) o Secretário e (iii) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer a verificação dos credores presentes e em condições de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

PRESENÇA	
Presentes Classe I - Cabeça	0
Presentes Classe I - Valor (R\$)	R\$ 0,00
Presentes Classe II - Cabeça	1
Presentes Classe II - Valor (R\$)	R\$ 617.219,32
Presentes Classe III - Cabeça	5
Presentes Classe III - Valor (R\$)	R\$ 6.093.172,51
Presentes Classe IV - Cabeça	0
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	R\$ 0,00
Presentes na AGC - Cabeça	6
Presentes na AGC - Valor (R\$)	R\$ 6.710.391,83

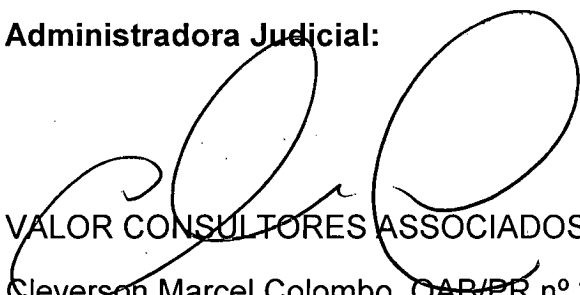
Com observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação, restando prejudicada sua instalação nesta data. A Administradora Judicial advertiu os presentes de que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia **27 (vinte e sete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 13:30 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC, e também

conforme previsto no art. 37, §4º da LRF. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ ou também via e-mail, no endereço eletrônico: contato@valorconsultores.com.br.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 13:50 horas.

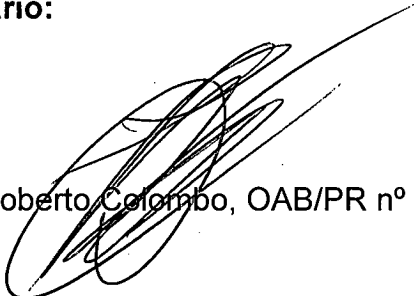
A presente AGC foi gravada em áudio e vídeo, ficando à disposição dos interessados junto à Administradora Judicial para consulta.

Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretário:



Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogada da Recuperanda:



Rosane Santos da Silva, OAB/MT nº 17.087

Credores – Classe I (Trabalhista)

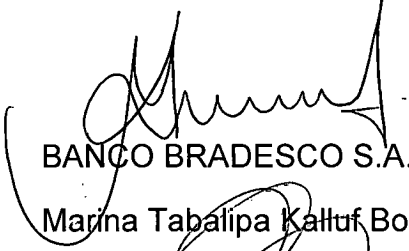
**Nenhum credor habilitado e em condições de votar*

Credores – Classe II (Garantia Real)


FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Vagner Celso Gomes Pessoa, OAB/PR nº 24.915

Credores – Classe III (Quirografários)


BANCO BRADESCO S.A.

Marina Tabalipa Kalluf Bozelli, OAB/PR nº 66.479


BANCO DO BRASIL S.A.

Claudemir Zavan, CPF nº 787.455.519-87

Credores – Classe IV (ME e EPP)

**Nenhum credor habilitado e em condições de votar*